



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



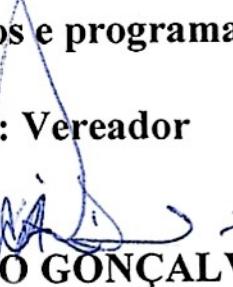
INDICAÇÃO N° 153 / 2022

Assunto: Obras públicas

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, analise a possibilidade da recriação da Fundação Municipal de Esportes do Município de Rio Negro.

Justificativa: As fundações públicas são pessoas jurídicas instituídas e mantidas pelo Poder Público para prestar atividades não lucrativas de interesse coletivo. Em muitos Estados e Municípios brasileiros, as políticas esportivas são realizadas através de Fundações de Esportes. Além de serem sujeitos de direitos e obrigações, essas entidades da administração descentralizada possuem autonomia administrativa, receita e patrimônio próprio. No momento da criação, o órgão responsável transfere parte de seu patrimônio que passa a pertencer a este novo ente e servirá para viabilizar a prestação de suas atividades, e para garantir o cumprimento de suas obrigações. Quanto à receita, não importa se é decorrente da Administração Indireta, mediante a participação no orçamento ou se é resultado de suas próprias atividades, uma vez que transferida para essa nova pessoa jurídica, ela terá liberdade para disposição. Desta forma, uma fundação possui ampla autonomia para buscar parcerias e recursos de terceiros no sentido de viabilizar a implantação de ações na esfera do esporte. Diferente dos órgãos públicos, as fundações podem gerar receitas próprias. A fundação pode obter outras rendas, além dos recursos do orçamento Municipal, através da cobrança de ingressos, concessão de exploração comercial de espaços de suas instalações, doações, parcerias com a iniciativa privada e venda de publicações ou outros produtos. Essas receitas adicionais podem ser integralmente aplicadas nas atividades da entidade. A estrutura administrativa de uma fundação confere dinamismo e agilidade na execução de projetos e programas.

Iniciativa: Vereador

 RICARDO GONÇALVES FURQUIM – PP

Data: 27/06/2022

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 28/06/2022


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo